

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS

REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: às quinze horas do dia quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Funpresp-Exe

PRESENCAS: Sra. Elvira Mariane Schulz, Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos, os membros no exercício da titularidade: Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Gerente de Atuária e Estatística; e Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; e os membros suplentes: Sra. Karoline Santos Araújo, Coordenadora de Atuária; e Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar. Presentes também o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; e a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança.

CONVIDADOS: Sr. José Doria Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadora de Planejamento Financeiro; Sra. Mirza Maria Farias Pinto, Analista de Previdência Complementar; Sr. Roberto Marques Gori, Analista de Previdência Complementar; e Sra. Elisa Tabela Branco, Coordenadora de Controles Internos e Riscos - Substituta.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, a Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: 2, 6, 7, 10, 11, 9, 3, 4, 8, 5 e 12.

2. Ata da Reunião Anterior: Não houve.

3.Documento de Gestão de Riscos a ser referenciado nas Políticas de Investimentos do PGA e dos Planos ExecPrev e LegisPrev: A Sra. Anna Rosa apresentou a matéria por intermédio da Nota Técnica Nº 21/2025/Corin/Presi, destacando que o documento “Gestão de Riscos de Investimentos”, a ser referenciado nas Políticas de Investimentos dos planos de benefícios e do PGA, visa atender a Resolução CMN nº 4.994/2022 e que a proposta observa a análise emitida pela Gerência de Conformidade e Controles Internos. Os membros do Comitê debateram a matéria e emitiram a recomendação a seguir para a Diretoria Executiva:

Recomendação nº 033: O COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 86, inciso I, do Regimento Interno da Fundação e do art. 212, inciso VII, alínea “b”, da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, recomenda, à Diretoria Executiva considerar, quando da deliberação das políticas de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe relativas ao quinquênio de 2026-2030, o Documento "Gestão de Riscos de Investimentos" a ser referenciado nas Políticas de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa e dos Planos ExecPrev e LegisPrev, conforme documentos anexos.

4. Critérios/limites máximos de concessão de crédito para as operações com participante: Matéria retirada de pauta.

INFORMATIVOS:

5. Relatório Trimestral de Gestão de Riscos - 2º trimestre 2025: Inicialmente, registrou-se que a matéria, conforme Plano de Trabalho do Comitê de Riscos de Investimentos, revisado em função do novo Regimento Interno e aprovado na 574ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, tornou-se informativo. Na sequência, a Sra. Elvira apresentou o Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, posição junho/2025, destacando a exposição a fatores de risco da carteira consolidada e por planos de benefícios e PGA, o enquadramento aos limites de riscos de mercado, crédito, liquidez e sistêmico, bem como informou que as carteiras e perfis dos planos de benefícios estão enquadrados nos limites legais e aderentes às políticas de investimentos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

6. Relatório de Execução das Políticas de Investimentos – REPI (junho/2025): Os membros consideraram que não havia necessidade de apresentação da matéria, tendo em vista que o conteúdo foi previamente disponibilizado por meio de vídeo explicativo. Todos os membros declararam conhecimento da matéria, não havendo registro de dúvidas ou pedidos de esclarecimento.

7. Due Diligence – reporte: O Sr. José Neto iniciou apresentando a Due diligence de Monitoramento da Mongeral Aegon Investimentos Ltda. (MAG/MAI), registrada por meio da Nota Técnica Nº 2/2025/Gecoi/Dirin, e informou que, o gestor MAG/MAI, sob a ótica de gestão e controle de investimentos, demonstrou capacidade de continuar gerindo e recebendo eventuais aportes adicionais no fundo de investimentos restrito multimercado, mantendo as condições verificadas previamente à assinatura do contrato em 2021. Na sequência, a Sra. Ana Rosa apresentou a Due diligence da SulAmérica Investimentos, por meio da Nota Técnica Nº 15/2025/Corin/Presi, e ressaltou que não foram identificadas evidências, do ponto de vista da gestão dos riscos de investimentos, capazes de inviabilizar a manutenção dos recursos no fundo de investimento atualmente geridos pela SulAmérica Investimentos. Posteriormente, o Sr. Thales apresentou a Due diligence da SulAmérica Investimentos, por intermédio da Nota Técnica Nº 27/2025/Comon/Gecoi/Dirin e Due diligence de Monitoramento do Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda., registrada na Nota Técnica Nº 29/2025/Comon/Gecoi/Dirin, registrando que fora constatado que as gestoras mantêm as condições operacionais, técnicas e de governança para continuidade da prestação de serviços aos fundos em questão, não havendo impeditivos, sob a ótica de gestão e controle de investimentos. Por fim, a Sra. Mirza apresentou a Due diligence de monitoramento com foco na estrutura de gestão de riscos de investimentos da Santander Asset Management, por meio da Nota Técnica Nº 15/2025/Corin/Presi, em que não foram identificadas alterações relevantes em relação aos procedimentos de monitoramento de riscos de investimentos em relação à diligência anterior, não se constando, portanto, impedimentos, do ponto de vista da gestão de riscos de investimentos, quanto à manutenção do aporte de recursos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

8. Riscos mapeados - Legal e Operacional (aspecto: investimentos): A Sra. Elisa apresentou o panorama da última avaliação de riscos, cujo mapeamento foi realizado entre o 1º e o 2º trimestres de 2024, no âmbito do ciclo institucional de avaliação. Informou que, apesar de ter havido atualização recente da matriz de riscos, do planejamento estratégico e da estrutura organizacional, não foram identificados impactos nos processos relacionados a investimentos. Destacou ainda, que os riscos classificados como altos devem ser objeto de medidas para sua redução, com a implantação de controles adicionais, visando sua reclassificação para níveis moderado ou baixo. Quanto aos riscos moderados, foi registrado que apenas dois se encontram enquadrados na classificação legal. Já os riscos classificados como pequenos estão vinculados a aspectos de não conformidade operacional. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

9. RECOMENDAÇÃO nº 042 COINV - Requisitos para seleção de Gestores de Recursos (prestador de serviço essencial): gestão de fundos restritos Renda Variável Ativa: A Sra. Rafaela apresentou a matéria por intermédio da Nota Técnica Nº 9/2025/Cofin/Geapp/Dirin, informando a justificativa e alternativas para contratação, os fundamentos técnicos, análise de mercado, critérios para habilitação e metodologia de seleção por meio de licitação tipo concorrência com critério de técnica e preço, ressaltando ainda, que a estratégia visa potencializar o segmento de aplicação em Renda Variável no portfólio da Fundação, bem como otimizar a gestão dos fluxos financeiros provenientes das contribuições dos participantes e patrocinadores, alinhando a alocação dos recursos garantidores a ativos com potencial de valorização no longo prazo e que busquem retornos superiores ao benchmark do segmento. Os

membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

10. Limites de Alçadas nas Operações de Investimento e de Desinvestimentos da Funpresp: O Sr. Neto apresentou a matéria, por intermédio da Nota Técnica N° 25/2025/Comon/Gecoi/Dirin, informando que todas as operações de investimentos ou de desinvestimentos realizadas pela Gerência de Operações Financeiras (GEOFI) no 2º trimestre de 2025, estão em conformidade com o disposto na Política de Alçadas vigente da Funpresp-Exe. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

11. Risco de Crédito Privado – acompanhamento: O Sr. Neto apresentou a matéria, por intermédio da Nota Técnica N° 6/2025/Coifi/Gecoi/Dirin, destacando que no acumulado até o final do 2º trimestre de 2025, os fundos investidos pela Funpresp-Exe com alocação em crédito privado apresentaram desempenho superior ao seu benchmark, que os ativos de crédito privado em carteira mantêm classificação de grau de investimento, avaliados com rating máximo por agências classificadoras de risco, e que o monitoramento dos riscos de crédito e de mercado associados a esses ativos é realizado de forma contínua. Ademais, explanou sobre informações relativas à carteira de crédito privado, gestão terceirizada, risco de crédito e de mercado dos ativos, análise dos ativos de crédito privado quanto à classificação dos emissores, tunelamento de operações de debêntures e letras financeiras e acompanhamento dos desdobramentos dos casos AMERICANAS S.A. E LIGHT S.A. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

12. Informes: Não houve.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Elvira Mariane Schulz, Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos, encerrou a reunião às dezenove horas e quarenta e quatro minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata

Elvira Mariane Schulz

Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos

Luís Márcio Couto Pacheco

Membro Titular do Comitê de Riscos de Investimentos

Rafael Liberal Ferreira de Santana

Membro Titular do Comitê de Riscos de Investimentos

Andrezza de Albuquerque Lima

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcio Couto Pacheco, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 01/09/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Liberal Ferreira de Santana, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 01/09/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Mariane Schulz, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 01/09/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima, Secretário(a) da Reunião**, em 12/09/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237851** e o código CRC **2D40DB6A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.001003.000016/2025-17

SEI nº 0237851

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>